PROJETO DE LEI Nº 14/2006

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE LIXO RECICLÁVEL "PROTEÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA"

ISRAEL KIEM (PFL), vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta a deliberação do plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Nos termos da lei nº 1606 de 30/06/2004, fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a Associação dos Catadores de Lixo Reciclável "Proteção Ambiental e Cidadania" , entidade sediada no município de Major Vieira, inscrita no CNPJ com o nº 06.859.313/0001- 86.

Art. 2º - Ficam assegurados ao órgão descrito no artigo precedente, todos os direitos, vantagens e demais e prerrogativas previstas em lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Major Vieira, 20 de fevereiro de 2006.

ISRAEL KIEM - vereador

Aprovado em 1ª votação
Em 21 / 03 / 06
PRESIDENTE

DESPACHO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PARECER
Em 21 / 06 / 06
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção do Prefeito Municipal.
Em 21 / 03 / 06
PRESIDENTE